



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 24/05/2021, das 18h05 às 18h30, na Câmara Municipal de Orlandia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2021. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à audiência pública.

Orlandia, 10 de maio de 2021

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO 5041

De 07 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.03.3390300000000137	-	08.244.0005.2.081-	Ficha 161	-	R\$ 4.000,00
09.01.44905100000000166	-	15.451.0025.1.015-	Ficha 357	-	R\$ 245.000,00
09.02.3390300000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha 417	-	R\$ 71.000,00

Total R\$ 320.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.08.339039000000000010	-	12.306.0013.2.047	-	Ficha 298	-	R\$ 320.000,00
---------------------------------	----------	--------------------------	----------	------------------	----------	-----------------------

Total R\$ 320.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlandia, 07 de maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 10 de Maio de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA n.º 27.520, DE 10.12.2019 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA, CNPJ n.º 26.121.993/0001-43.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO:

(a) que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA**, CNPJ n.º 26.121.993/0001-43, foi devidamente notificada por Edital (fls.63 e 64);

(b) que decorreu o prazo para a interposição de recurso administrativo (fls.65), da decisão anteriormente proferida (fls.59);

(c) a manifestação da Comissão de Processo Administrativo (fls.61);

3. DECIDO pela manutenção das seguintes penalidades à contratada **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA**:

(a) multa de 2% (dois) por cento sobre o valor contratado (cláusula contratual nona), o que corresponde à importância de **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por **02 (dois) anos**. (cláusula contratual nona).

4. Ato contínuo:

(a) encaminhem-se cópias do presente processo administrativo à Divisão de Tributação do Município, para a inscrição da multa aplicada em dívida ativa e respectiva cobrança judicial.

(b) Seja lançada a penalidade administrativa aplicada (**suspensão temporária e impedimento**) na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), juntando-se comprovantes aos autos.

5. Logo após, publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMpra-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Abril de 2021 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	0,00	121.321,10
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	448.194,65	1.569.707,15
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	7.199,63	23.863,45
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	359.056,58	4.705.449,57
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	106.933,41	1.463.309,68
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.831,11	12.785,75
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	68.775,11	308.013,37
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	48.282,97	202.134,19
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	116.215,79	403.562,02
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	669.694,80	2.875.548,45
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	9.029,87	46.547,49
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	5.952,25	34.429,71
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	6.849,68	32.988,02
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	285,93	1.353,77
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	51.802,16	213.931,86
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	0,00	99,09
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	5.359,75	30.964,29
4.1.1.2.2.01.1.1.30.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	0,00	1.074,66
4.1.1.2.2.01.1.1.60.00.00	Taxa de Aprovacao de Projeto de Const.Civil	16.095,30	53.204,97
4.1.1.2.2.01.1.1.70.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	278,17	943,50
4.1.1.2.2.01.1.1.80.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	13.288,98	88.240,12
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Cemiterio	11.125,99	41.119,35
4.1.1.2.2.01.1.1.92.00.00	Taxa de Limpeza Publica	112.297,17	1.488.854,66
4.1.1.2.2.01.1.1.93.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	3.500,06	11.303,08
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	773,43	3.525,89
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	2.844,64	29.218,91
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	1,40	56,85
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	174,31
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	245.852,18	1.174.229,72
	Total:	2.312.521,01	14.937.954,98



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03 nº740 - centro

C.EP: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

**ATA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE
2021**

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2021 (08/05/2021) foi realizada na escola EMEB Professora Iracema Miele, localizada à Avenida Onze, 986 – Centro, OrLândia-SP, a eleição para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de OrLândia – ORLANDIAPREV, conforme convocação realizada pela Comissão Eleitoral, por meio de publicação na edição de 06 de Maio de 2021 do Jornal Oficial do Município. Inicialmente, a Comissão Eleitoral, os membros da mesa coletora de votos e a junta apuradora dos votos reuniram-se para organização das urnas de votação. Na sequência às 08h00, as urnas foram lacradas e disponibilizadas para a votação. A presidência dos trabalhos da votação ficou a cargo do servidor Adriano Francisco de Oliveira, que foi auxiliado pelos membros Zilda das Dores Melo Silva, Roberta Lacerda de Carvalho e Renato Queiroz Delagostini. A Comissão Eleitoral também contou com o apoio da diretora-presidente Teresa Cristina de Oliveira Bordonal e da assessora administrativa Amanda Rufini Rossi, representando o ORLANDIAPREV. Durante os trabalhos não foram registradas qualquer contestação por parte dos candidatos ou de qualquer servidor que compareceu à votação. Às 16h00 foi encerrada a eleição. Na sequência, às 16h05 a mesa coletora dos votos passou os trabalhos para a junta coletora dos votos para apuração do resultado final da eleição.

OrLândia, SP, 08 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL



ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral



ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Membro



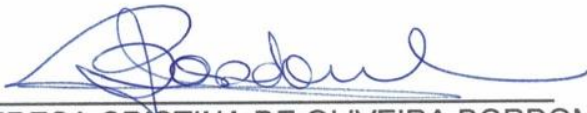
**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 - centro
C.EP: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

Roberta Lacerda de Carvalho
ROBERTA LACERDA DE CARVALHO
Membro


RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI
Membro

JUNTA APURADORA


TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL
Diretora-presidente do ORLANDIAPREV


AMANDA RUFINI ROSSI
Assessora administrativa do ORLANDIAPREV



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03 nº740 - centro

C.EP: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

**ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETOR FINANCEIRO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE
2021 – APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

No dia 08 de maio de 2021, após o encerramento da votação para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de OrLândia – ORLANDIAPREV, às 16h05, foi realizada na escola EMEB Professora Iracema Miele a apuração dos votos obtidos pelos candidatos aos cargos supracitados. Os candidatos ao cargo de Diretor Financeiro Danilo José dos Santos e Ricardo Antônio Leite da Silva manifestaram o interesse de acompanhar a apuração dos votos. A Comissão Eleitoral, após consultar por telefone o outro candidato, Nelson Amancio Junior, que optou por não acompanhar a apuração, decidiu acatar a solicitação. Pelos dois candidatos presentes não foram apresentadas impugnações. A votação e apuração foram realizadas na sala de aula da escola, registrando-se os seguintes resultados: Compareceram para votar 297 (duzentos e noventa e sete) eleitores. Foram apurados 859 (oitocentos e cinquenta e nove) votos. Votos brancos e nulos somam 28 (vinte e oito). Número de votos dos candidatos ao Conselho Deliberativo (ativos): ANA PAULA DA SILVA CHIQUINI – 10 (dez) votos; CIBELE SEGATO TAROZO – 33 (trinta e três) votos; CRISTIANE VIEIRA MARQUES - 08 (oito) votos; JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS – 05 (cinco) votos; JOÃO CARLOS NEVES – 33 (trinta e três) votos; LILIAN ANTONIO FUJISE – 06 (seis) votos; LUCIANA APARECIDA RUFO SORATI – 25 (vinte e cinco) votos; MARCELA POLI DE CASTRO LAURINDO – 19 (dezenove) votos; MARCELO MONTEIRO BRAGA – 22 (vinte e dois) votos; MARYSTELA DO ESPÍRITO SANTO RIBAS – 08 (oito) votos; NILCE DONIZETI RICCI PIRONTE – 17 (dezesete) votos; QUEILA MARIA ZANARDI FORASTIERI – 10 (dez) votos; SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO – 20 (vinte) votos; SÔNIA MARIA DE SOUSA VITALINO – 31 (trinta e um) votos e VINÍCIUS SEGATO DE AGOSTINI – 03 (três) votos. Número de votos para o Conselho Deliberativo (inativos): ARLETE APARECIDA BUCH RUFO – 06 (seis) votos e MAURICIO OTAVIO – 30 (trinta) votos. De acordo com a votação obtida, foram eleitos para o Conselho Deliberativo do ORLANDIAPREV os seguintes candidatos: Eleitos ativos – 1º - CIBELE SEGATO TAROZO com 33 (trinta e três) votos; 2º - JOÃO CARLOS NEVES com 33 (trinta e três) votos; 3º - SÔNIA MARIA DE SOUSA VITALINO com 31 votos; 4º - LUCIANA APARECIDA RUFO SORATI com 25 (vinte e cinco) votos; 5º - MARCELO MONTEIRO BRAGA com 22 votos e 6º - SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO com 20 (vinte) votos. Eleito inativo – 1º - MAURICIO OTAVIO com 30 (trinta) votos.



ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 - centro
C.EP: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

Número de votos dos candidatos ao Conselho Fiscal (ativos): ALANA DE PAULA ALVES – 56 (cinquenta e seis) votos; ELIANA GERALDA DO AMARAL ANTUNIASSI – 17 (dezessete) votos; GERSON FABIANO DA SILVA – 39 (trinta e nove votos); JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO – 04 (quatro) votos; JULIANA MENDES – 14 (catorze) votos; LUÍS CARLOS ZANCANELA – 13 (treze) votos; MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA – 35 (trinta e cinco votos); RAFAELA COSTA CARDOSO – 10 (dez) votos; SANDRO LÚCIO DE SOUZA – 53 (cinquenta e três votos) e VANESSA CRISTINA COIMBRA – 07 (sete) votos. Número de votos para o Conselho Fiscal (inativos): MARIA LUCIA FREITAS SERTORI – 05 (cinco) votos; MARIA REGINA DA SILVA VILLA – 07 (sete) votos e SANDRA REGINA DE LIMA DARINI – 25 (vinte e cinco) votos. De acordo com a votação obtida, foram eleitos para o Conselho Fiscal do ORLANDIAPREV os seguintes candidatos: Eleitos ativos – 1º - ALANA DE PAULA ALVES com 56 (cinquenta e seis) votos; 2º - SANDRO LÚCIO DE SOUZA com 53 (cinquenta e três votos); 3º GERSON FABIANO DA SILVA com 39 (trinta e nove) votos; 4º MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA com 35 (trinta e cinco) votos. Eleito inativo – 1º - SANDRA REGINA DE LIMA DARINI com 25 (vinte e cinco) votos. Número de votos para o cargo de Diretor Financeiro: DANILO JOSÉ DOS SANTOS – 131 (cento e trinta e um) votos; NELSON AMANCIO JUNIOR – 56 (cinquenta e seis) votos e RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA – 101 (cento e um) votos. De acordo com a votação obtida, foi eleito para o cargo de Diretor Financeiro o seguinte candidato: 1º - DANILO JOSÉ DOS SANTOS com 131 (cento e trinta e um) votos. Os trabalhos da apuração foram encerrados às 18h30 e a presente ata vai assinada pela Comissão Eleitoral e pelos membros da junta apuradora.

COMISSÃO ELEITORAL


ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral


ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Membro


ROBERTA LACERDA DE CARVALHO
Membro



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03 nº740 - centro

C.EP: 14620-000 - ORLÂNDIA - S.P.

RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI
Membro

JUNTA APURADORA

TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL
Diretora-presidente do ORLANDIAPREV

AMANDA RUFINI ROSSI
Assessora administrativa do ORLANDIAPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orândia/SP, 10 de Maio de 2021

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL (CANCELAMENTO) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 148/2020 e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

FORNECEDORA/CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.612.312/0004-97

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO:**

(i) a manifestação do da Farmácia Municipal e o parecer da Consultoria Jurídica sobre o assunto, este último recomendando a RESCISÃO UNILATERAL (cancelamento) de referida Ata, bem como a abertura de processo administrativo em face da Fomecedora;

(ii) que existe o interesse público em garantir, com a maior brevidade possível, o fornecimento dos suplementos nutricionais orais, dietas enterais, fórmulas nutricionais e especiais e fórmulas infantis especiais alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde;

3. Desse modo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** a rescisão unilateral (cancelamento) da Ata de Registro de Preços acima descrita, bem como a abertura de processo administrativo, visando à apuração de eventual infração, em tese, em virtude do descumprimento das obrigações pela Fomecedora, e aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis, em razão dela não ter entregue a totalidade do produto Dianutri 400 grs (28 latas ao invés de 250 latas), consoante o empenho n.º 2.157, enviado à empresa em 08.03.2021.

4. Ato contínuo;

(i) seja formalizado o Termo de Rescisão Unilateral (cancelamento) de referida Ata de Registro de Preços;

(ii) seja a FORNECEDORA/CONTRATADA devidamente notificada, quanto à possibilidade de interposição de recurso daquela decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação daquele ato, nos termos do artigo 109, I, “e” da Lei Federal n.º 8.666/93.

5. A seguir, sejam observadas as demais providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal